



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº /2025**

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente da Câmara de Cariacica-ES.**

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com a **Instalação da modalidade escola tempo integral, que atenda o ensino fundamental em uma das escolas da Região 7**, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

Frisa-se, oportuno, que essa referida solicitação faz-se de imprescindível necessidade em decorrência da reivindicação dos moradores desta região. Isso porque, a permanência da criança e do adolescente na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, ampliando o aproveitamento escolar, capacitando-o para atingir efetivamente a aprendizagem, oportunizando lhes uma maior qualidade de ensino, na medida em que são trabalhados em todas as áreas do conhecimento, ampliando, com metodologias diversificadas, os conteúdos da base curricular.

Assim, tendo em vista a justificativa mencionada, contamos com a sua compreensão e a sua sensibilidade a fim de que sejam tomadas as devidas providências, para a satisfação das necessidades da comunidade aqui representada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>

Plenário Vicente Santório Fantini, em 05 de fevereiro de 2025

---

**PAULO FOTO**

Vereador/PP



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003500350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.